## RESOLUÇÃO № 016/2015

Altera o § 2º do Artigo 232, constante na Resolução Municipal nº 003/1990 - Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Resolução:

- **Art. 1**°. O § 2º do Artigo 232 da Resolução Municipal no 003/1990, de 10 de janeiro de 1991, passará a vigorar com as seguintes alterações:
  - "§ 2º O título de Cidadão pode ser conferido a qualquer personalidade brasileira ou estrangeira radicada no Brasil, em virtude de relevantes serviços, comprovadamente prestados à Santa Cruz do Capibaribe, por via de projeto de resolução, subscrito por um terço (2/3) dos Vereadores da Câmara, obedecendo a paridade entre a bancada majoritária e minoritária."
- **Art. 2**°. Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.
  - **Art. 3**°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2015.

JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO

Presidente

**JOSÉ RONALDO PACA** 

Primeiro Secretário

**JOSÉ BEZERRA DA COSTA** 

Segundo Secretário